



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
CNPJ 01.617.459/0001-00



**SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL**  
**DOC. Nº 58/2024**  
**Processo Licitatório nº 05/2024**  
**Inexigibilidade nº 01/2024**

Para: Departamento de Contabilidade  
Assessor Contábil  
Sra. Maria Selma de Oliveira

Obedecendo as exigências à Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no Parágrafo IV do artigo 72, solicitamos ao Departamento de Contabilidade, fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários, bem como seus respectivos códigos contábeis, para possibilidade de Contratação de empresa para prestar serviços de contabilidade especializada em assessoria à administração pública, com responsável técnico habilitado (contador) com o objetivo de prestação de serviços de contabilidade entre os meses de junho a dezembro de 2024, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Lacerda/MT.

O referido processo de contratação é através de Inexigibilidade de Licitação, amparado pelo artigo 74, inciso III, alínea C, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nova Lacerda - MT, 26 de abril de 2024.

Maria das Graças Rodrigues dos Santos  
Agente de contratação/Comissão de Contratação  
Portaria nº 02/2024